PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 377/2023 – CM

Garça, 18 de maio de 2023.

Requerimento nº	362/2023
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informar se há efetivo de vigias municipais para reforçar a segurança das unidades escolares.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Chefe de Gabinete informou que, nosso efetivo de vigias é direcionado para a segurança e zelo dos próprios do Município, não havendo efetivo exclusivamente para o tema citado.

Segue abaixo, para conhecimento, as atribuições do cargo de vigia, de acordo com a Lei Complementar nº 003/2014:

"Carga Horária: 42:30 horas semanais

Nível de Escolaridade: Curso de Nível Fundamental Incompleto

Requisito: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas pela Administração

a) Executa serviços de vistoria dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

b) Exerce vistorias em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público.

c) Opera equipamentos de comunicações e conduz viaturas, conforme escala de serviço ou quando necessário.

d) Procede à condução de bens e pessoas quando necessário, encaminhando-os às autoridades competentes.

e) Efetua a ronda diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e área adjacentes, verificando se estão fechados corretamente, a fim de evitar roubos e outros danos.

f) Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas.

g) Zela pela segurança de veículos e equipamentos e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos.

h) Presta colaboração e orienta o público em geral, utilizando-se, quando necessário, de telefone, interfone ou outros meios para encaminhar o visitante ao local.

i) Inspeciona as dependências da repartição pública, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para a segurança e o bem estar dos ocupantes.

j) Encarrega-se, quando necessário, das encomendas enviadas às repartições em que estiver realizando a segurança, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios ou outras ocorrências nocivas ao patrimônio público.

k) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato."

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.05.25 10:42:01 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA